



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 15 de julho de 2022.

**De:** Plenário

**Para:** Assessoria Legislativa

**Referência:**

Processo nº 99/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 13/2022

**Autoria:** Alextivane Cogo Venturim

**Ementa:** DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO ESEPECIAL NO CARTÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Discussão e Votação Única

**Ação realizada:** Pela Aprovação

**Descrição:**

Aprovado o projeto por unanimidade, em única votação, na Sessão Ordinária do dia 15 de fevereiro de 2022, onde segue para as devidas providências.

**Próxima Fase:** Para Elaboração e Envio do Autógrafo de Lei

**Fernando Pizzol**  
**Assistente Legislativo**



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 320031003100390030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 320031003100390030003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 15/07/2022 15:23

Checksum: **6F87A3119DBDF7E75099393D59DDFC88107BF2E3C9B1F78ED69A40237A968754**

